



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE DISPUTA DO PROCESSO Nº 3.201/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEPLAF

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2024, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e via aplicativo de vídeoconferência “googlemeet”, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de disputa no Sistema Compras.gov.br do Processo nº 3.201/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03**. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Iniciada a abertura das propostas, verificou-se que há 16 propostas cadastradas e o Presidente determinou que se aguardasse o horário para abertura das propostas. Às 09h10min a Comissão verificou que a disputa para lances foi aberta pelo sistema de forma equivocada, uma vez que deveria iniciar às 09h30min. Diante disso, o Agente de Contratação determinou a suspensão da sessão, a fim de que seja iniciada no horário correto, isto é, às 09h30min. Diante da suspensão da sessão, o sistema exige de imediato, para conclusão do comando, nova data e horário, além de justificativa para a suspensão. No momento do comando, o sistema permitiu apenas selecionar data após 12/07/2024, tendo o membro da Comissão, Ilana Chiarelli, selecionado a data de 15/07/2024 antes que a sessão de disputa se encerrasse. Após a suspensão, a Comissão verificou que houve abertura de propostas, início de disputa e até o envio de alguns lances sem, contudo, ser quebrado o sigilo das propostas, uma vez que não se encerrou o prazo de disputa. Em seguida, a Comissão debateu que seria razoável aprazar a retomada da disputa para o dia 10/07/2024, uma vez que nesse momento o sistema permitiu selecionar data mais próxima da data atual. Ato contínuo, ainda durante a presente sessão, os avisos foram enviados com a data de 10/07/2024 para retomada da sessão, contudo, em novo debate da Comissão e análise dos atos praticados e fatos ocorridos na sessão de disputa, restou deliberado pelo reaprazamento da sessão de retomada da disputa para o dia 27/06/2024, uma vez que já iniciada a disputa, não será possível a entrada de novos licitantes e o sistema apenas dará continuidade à disputa suspensa na data de hoje. Tendo em vista o avançar da hora, a Comissão foi informada de que não era possível sustar o envio das publicações que veicularam a data de 10/07/2024 para retomada da disputa. Diante disso, restou deliberado pelo envio de uma errata para os mesmos veículos em que foram publicados os avisos, isto é, para Diário Oficial do Município de



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Parnamirim, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e Tribuna do Norte com a seguinte redação: “*Espécie: Errata. Na publicação do aviso de retomada da sessão de disputa da licitação, referente à Concorrência nº 002/2024/SEPLAF (Concorrência nº 900002/2024 no Sistema Compras.gov.br), UASG 981779, conforme evidencia-se na Edição do dia 22 e 23 de junho de 2024, Página 10 da Tribuna do Norte. Onde se lê: Assim, a reabertura da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 10 de julho de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. Leia-se: Assim, a reabertura da sessão de disputa de preços **ocorrerá no dia 27 de junho de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima evidenciada, permanecendo inalterados o edital e seus anexos.***” para cada um dos jornais, especificando número da edição, página e data da edição, quando possível. Além disso, restou ainda deliberado pela aviso aos licitantes no Sistema Compras.gov.br e disponibilização das publicações no Portal da Transparência. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Karise Karislany Gomes
Membro - CPC/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Membro - CPC/SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPC/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPC/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Agente de contratação
Presidente - CPC/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C0F-F083-6B37-60A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 25/06/2024 12:24:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 25/06/2024 12:27:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 25/06/2024 12:29:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 25/06/2024 12:29:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 25/06/2024 12:39:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 25/06/2024 12:58:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 25/06/2024 13:06:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/2C0F-F083-6B37-60A0>